



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 103/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 136/2019 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 6.422, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

LEI 6422/2017	PL 136/2019
ART. 2º. A concessão visa à exploração pela(s) concessionária(s) na área de Gastronomia, conforme termo de referência elaborado pela Municipalidade, para fins de exploração comercial de forma direta, com o objetivo de tornar a área um atrativo aos consumidores do Município de Birigüi	ART. 2º. A concessão visa à exploração pelo(a) concessionário(a) na área de gastronomia <u>ou para outra finalidade a ser analisada e aprovada pelo Chefe do Executivo</u> , conforme termo de referência elaborado pela Municipalidade, para fins de exploração comercial de forma direta, com o objetivo de tornar a área um atrativo aos consumidores do Município de Birigüi

O PL amplia a exploração para concessão de “quiosques” na Praça Dr. Gama.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 10 de outubro de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões